



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 694, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Interrompe a Portaria nº 408/2024/PROGEPE, que concedeu Licença Capacitação à servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo 23422.005395/2024-57, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de maio de 2024, a Licença para Capacitação, com ônus limitado concedido à servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração, Siape 2152173, pelo período de 02/05/2024 a 31/05/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 26/08/2014 a 26/08/2019, pela Portaria nº 408/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 694/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 127, de 23 de Julho de 2024.*